



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 345, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **943.806,93**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2975.339033.102	TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - TFD -	57.800,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	192.078,97
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	600.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	93.927,96
Total Suplementação - Anulação de Dotações		943.806,93

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **943.806,93**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	192.078,97
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	57.800,00
09.0901.08.243.0123.2767.319011.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	20.860,44
09.0901.08.244.0117.2060.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	3.000,00
09.0901.08.244.0117.2609.339032.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	576.139,56
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL	93.927,96
-	-	-
Total Redução - Anulação de Dotação		943.806,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 de Agosto de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO